DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Atos Oficiais | **Outros atos oficiais**

Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de DEZEMBRO de 2003.

MUNICÍPIO CONVENIADO: GUAIMBÊ – SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CONVÊNIO ITR/PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ/SP

OBJETO: Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

RESPONSÁVEL PELA INTIMAÇÃO: GUAIMBÊ-SP - PREFEITURA MUNICIPAL

FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS FATOS: INTIMAR, no **prazo de 20 (vinte) dias**, contados da publicação deste, a comprovar a entrega das Declarações mediante apresentação dos respectivos Recibos de Entrega, junto à Receita Federal do Brasil – RFB, ou entregar a Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

SITUAÇÃO DO INTIMADO: Caso o (a) Senhor (a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51 e 52 do Decreto nº4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002). Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITRI 2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008. INTIMADOS para apresentação do DITR: 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 conforme relação em anexo.

Garça, 17 de março de 2021.

Priscila Yuri Nomada Kaneko
Diretora de Arrecadação Tributária

Página **1** de **2**

INTIMADOS para apresentação da DITR: 2016,2017,2018,2019 e 2020.

NIRF	NOME DO IMOVEL	ÁREA	ENDEREÇO DO IMOVEL	NOME DO CONTRIBUINTE/CONDÔMINOS
0.235.777-1	GRANJA ATANAKA	6,0	RUA CARLOS GOMES FINAL SN	FUSAO ATANAKA
0.235.795-0	GRANJA BETOCA	10,4	RODOVIA BR 153, KM 206	LUIS ALBERTO CLARO
0.240.802-3	FAZENDA SUISSA	361,3	ESTRADA MUNICIPAL GUAIMBÊ A JULIO MESQUITA KM41	ISABEL CAROLINA WIRTH SPILLER
0.250.730-7	SITIO SAO LUIZ	24,2	ESTRADA QUE LIGA GUAIMBÊ AO BAIRRO BONDADE	MARIA APARECIDA GRANUSSO BACOCINA
0.250.732-3	SITIO SAO MARCOS	14,5	ESTRADA QUE LIGA GUAIMBÊ AO BAIRRO BONDADE	MARIA APARECIDA GRANUSSO BACOCINA
0.251.151-7	FAZENDA SANTA LUZIA	283,9	OUTROS BAIRRO TAQUARAL	KOJI MIYADA
0.251.156-8	SITIO ARUANA	22,9	ESTRADA MUNICIPAL SENTIDO GUAIMBÊ BAIRRO BONDADE	MARCOS ANTONIO ANSANELLO
0.251.160-6	SITIO BELA VISTA	55,6	ESTRADA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ AO BAIRRO BONDADE	RICARDO ATANAKA
0.253.507-6	ANEQUINI AGROPECUARIA LTDA	11,5	ESTRADA LINS – GUAIMBÊ	ANEQUINI AGROPECUARIA LIMITADA
0.733.813-9	FAZENDA SANTA RITA	48,4	ESTRADA MUNICIPAL CAFELÂNDIA A GUAIMBÊ	OTTO FULGENCIO DE OLIVEIRA
2.952.917-4	SITIO MIYASHIRO I	2,4	OUTROS BAIRRO ALIANÇA	KOJI MIYASHIRO
3.098.204-9	SITIO NOVA FATIMA	24,2	VILA ALTA	CALL COMERCIAL AGROPECUARIA LEOPOLDINENSE LTDA
3.311.571-0	IVAN CAMASSOLA FREGONEZI	31,4	RUA DAS PALMEIRAS, 293	IVAN CAMASSOLA FREGONEZI
3.340.281-7	CHACARA NOVA FATIMA	2,0	MARECHAL DEODORO, 261	AIRTON APARECIDO DOS SANTOS
3.426.577-5	SITIO NOGUEIRA	48,4	OUTROS BAIRRO BONDADE	SADAYUKI SAITO
3.443.413-5	CHACARA VITORIA I	0,6	OUTROS BR 153 – KM 208	JOSE CARLOS MEDEIROS LOPES
3.670.346-0	SITIO SAUVIER I	24,2	ESTRADA BAIRRO BONDADE	IERON FERREIRA XAVIER
5.080.780-3	CHACARA KANEKO	0,9	RUA CARLOS GOMES, 239 - FUNDOS	KUNIO KANEKO
5.645.582-8	SITIO MONTE ALTO IV	33,9	OUROS BAIRRO CORAÇÃO	SERGIO APARECIDO BARRETTO
6.154.981-9	FAZENDA VERTENTES	24,2	FAZENDA MARGEM ESQUERDA DO RIO GOYABEA	RIOZO YAMAZI
6.862.515-4	FAZENDA UBERABA	210,5	RODOVIA GUAIMBÊ- LINS	FERNANDA BARBOZA GARROSSINO GOMES DA SILVA
7.227.794-7	ESTANCIA TAFAMI	14,3	ESTRADA QUE LIGA GUAIMBE A ROSALIA – BAIRRO GLORIA	LUIZ CESAR VICENTE
7.230.476-6	SITIO VISTA ALEGRE	16,3	ESTRADA MUNICIPAL GUAIMBE ROSALIA	SEBASTIAO FRANCISCO
7.437.375-7	SITIO LOURDES II	12,1	OUTROS ESTRADA MUNICIPAL – GUAIMBE – BAIRRO BONDADE	MARCELO AZNAR DE BRITO
7.437.380-3	SITIO LOURDES I	16,9	OUTROS ESTRADA MUNICIPAL GUAIMBE – BAIRRO BONDADE	MARCELO AZNAR DE BRITO
8.611.080-2	ESTANCIA LIBERDADE	7,2	ESTRADA BAIRRO BONDADE	FREDERICO MICHEL DE OLIVEIRA RABELO
9.115.209-7	SITIO VISTA ALEGRE	16,3	ESTRADA SENTIDO GUAIMBE A ROSALIA KM 06	ELIANA DONIZETI DAL LAGO

Priscila Yuri Nomada Kaneko
Diretora de Arrecadação Tributária

Página **2** de **2**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Rua Osvaldo Cruz, 404 – CEP: 16480-000
Tel. (14) 3553 1177 – 3553 1522
CNPJ: 49.890.171/0001-22

Ata da sessão solene realizada pela Edilidade Guaimbêense, em 1º (primeiro) de janeiro de 2021, para posse dos senhores vereadores, Prefeita e Vice-Prefeito Municipal eleitos no pleito de 15 (quinze) de novembro de 2020.

Ata 001/21

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Guaimbê, Edifício Vereador José Francisco de Mattos, Plenário vereador Adelmo Fernandes Polizatto, sito na Rua Osvaldo Cruz, 404, nesta, reuniram-se solenemente, comunicadas as formalidades de praxe, as nobres e os nobres edis Adnilson Polizatto Junior, Alex Rodrigo Pelloso, Antonio Carlos Gomes Filho, Cícero Paulino dos Santos, Edvaldo Roldon dos Santos, Joel Breno Bontempo, Juliano Tokuda Kouichi, Marcelo de Lima e Márcio Marques Cardoso, para a sessão solene de posse dos vereadores, prefeita e vice-prefeito, eleitos em 15 de novembro passado. O Mestre de Cerimônia Sr. Márcio Belmiro fez as apresentações e chamou para sentar em seus lugares os vereadores, a prefeita e vice-prefeito eleitos para o exercício de 2021 a 2024. Solicitou o vereador Sr. Joel Breno Bontempo para assumir a presidência da sessão por ser o vereador mais votado no ultimo pleito. Dando continuidade iniciou-se a execução do Hino Nacional Brasileiro. O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão Solene. O Sr. Presidente nomeou "ad-hoc" o Sr. Edvaldo Roldon dos Santos para assumir a primeira secretaria. O Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretario para a leitura do livro termo de presença. Verificando haver numero legal para realização da referida sessão solene, deu por abertos os trabalhos com a proteção de Deus. Passou-se em seguida a posse dos senhores vereadores eleitos, os quais foram convidados a ficarem de pé para apos o juramento de posse no seguinte teor:- **"PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, RESPEITANDO A CONSTITUIÇÃO E A LEI E PROMOVENDO O BEM ESTAR DO MUNICÍPIO"**, responderam em conjunto:- **"ASSIM O**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Rua Osvaldo Cruz, 404 – CEP: 16480-000
Tel. (14) 3553 1177 – 3553 1522
CNPJ. 49.890.171/0001-22

PROMETO". O Sr. Presidente declarou empossados os nobres edis para o mandato de dois mil e dezessete a dois mil e vinte. Em seguida convidou a Sra. Márcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, e o senhor José Carlos Macedo Silva, vice-prefeito, eleitos no último pleito, para prestarem juramento de posse. Em seguida de pé após a leitura do juramento de posse no seguinte teor:- **"PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, RESPEITANDO A CONSTITUIÇÃO E A LEI E PROMOVENDO O BEM ESTAR DO MUNICÍPIO"**, responderam em conjunto:- **"ASSIM O PROMETO".** O Sr. Presidente declarou empossados nos seus respectivos cargos de Prefeita e Vice-prefeito do Município de Guaimbê a Sra. Márcia Helena Pereira Cabral Achilles e Sr. José Carlos Macedo Silva, respectivamente. Cumpridas as formalidades de praxe, passou-se à eleição da Mesa Diretora do Poder Legislativo para o biênio 2021/2022. O Primeiro Secretário realizou a abertura do envelope contendo as cédulas, efetuou a contagem. Estando as cédulas em ordem, foi feita a chamada nominal por ordem alfabética dos senhores vereadores e após receberem as cédulas, que continham o nome dos nove vereadores por ordem alfabética, por vez, rubricadas pelo Presidente, votaram e em seguida entregaram seu voto ao Primeiro Secretário para apuração. Foram apurados os votos, sendo o resultado o seguinte: Presidente: Joel Breno Bontempo – 6 (seis) votos – ELEITO, Alex Rodrigo Pelloso - 3 (três) votos. Vice-Presidente: Cícero Paulino dos Santos – 9 (nove) votos – ELEITO. Primeiro Secretário: Edvaldo Roldon dos Santos – 9 (nove) votos – ELEITO. Segundo Secretário – Marcelo de Lima – 9 (nove) votos – ELEITO. O Sr. Presidente dos Trabalhos, declarou a Mesa Diretora empossada. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Vereador Márcio Marques Cardoso. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Vereador Antônio Carlos Gomes Filho. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Vereador Marcelo de Lima. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Vereador Juliano Tokuda Kouichi. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Vereador Cícero Paulino dos Santos. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Rua Osvaldo Cruz, 404 – CEP: 16480-000
Tel. (14) 3553 1177 – 3553 1522
CNPJ. 49.890.171/0001-22

Vereador Edvaldo Roldon dos Santos. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Vereador Alex Rodrigo Pelloso. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Vereador Adnilson Polizatto Junior. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Vice-Prefeito. O Sr. Presidente concedeu a palavra à Sra. Prefeita. Foi encerrada a Sessão Solene às 11h35m.

Registro Civil e Tabelionato de Guaimbê-SP

Joel Breno Bontempo
Presidente

Registro Civil e Tabelionato de Guaimbê-SP

Edvaldo Roldon dos Santos
Primeiro Secretário

Registro Civil e Tabelionato de Guaimbê-SP

Marcelo de Lima
Segundo Secretário

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE GUAIMBÊ-SP
Rua Castro Alves nº 425 - Centro - Guaimbê-SP
Reconheço por semelhança a firma de
Guilherme Junqueira Franco Moreno - Oficial Interino
Joelma Aparecida da Silva - Oficial Substituta

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE GUAIMBÊ SP
Joelma Aparecida da Silva
Oficial Substituta

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE GUAIMBÊ-SP
Rua Castro Alves nº 425 - Centro - Guaimbê-SP
Reconheço por semelhança a firma de
Guilherme Junqueira Franco Moreno - Oficial Interino
Joelma Aparecida da Silva - Oficial Substituta

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE GUAIMBÊ SP
Joelma Aparecida da Silva
Oficial Substituta